



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

DECRETO Nº 91/2014

**Súmula:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 699/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=9.100,00 ( Nove Mil e Cem Reais), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	09	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0480	Saneamento Geral

076.09.001.17.122.0480.2.038 – Manutenção das Atividades Administrativas  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$= 3.500,00  
Sub total..... R\$= 3.500,00

076.09.001.17.512.0480.2.039 – Operação e Manutenção do Sistema de Água  
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$= 1.600,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$= 4.000,00  
Sub total..... R\$= 5.600,00

Total Geral.....R\$= 9.100,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSOS PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.09.001.17.122.0480.2.038 – Manutenção das Atividades Administrativas  
3.3.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos.....R\$= 200,00  
3.3.72.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$= 800,00  
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$= 800,00  
3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil..... R\$= 700,00  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo..... R\$= 1.500,00  
4.4.90.52.00.00.- Equipamentos e Material Permanente..... R\$= 1.100,00  
Sub total..... R\$= 5.100,00

076.09.001.17.512.0480.2.039 – Operação e Manutenção do Sistema de Água  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$= 4.000,00  
Sub Total..... R\$= 4.000,00

Total Geral.....R\$= 9.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 09 de Dezembro de 2.014

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Fone (43) 266-1222 C.N.P.J. Nº 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) – Nova Santa Bárbara -Paraná